

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60  
NIRE 3330029074-5

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Americanas” ou “Companhia”), tendo em vista notícia divulgada na mídia impressa a respeito do cumprimento do seu Plano de Recuperação Judicial homologado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“PRJ”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Americanas vem cumprindo regular e integralmente todos os compromissos assumidos no PRJ e não há qualquer atraso ou incompletude de pagamentos a credores da Companhia nos termos previstos no PRJ.

A reportagem em questão aborda, de forma equivocada e descontextualizada, petições e alegações antigas de certos credores, cujas discussões são anteriores ao pedido de encerramento da Recuperação Judicial, os quais estão se aproveitando deste pedido para renovar suas oposições. A Americanas destaca que tais temas já foram respondidos nos fóruns adequados e que, inclusive, já houve manifestações do Administrador Judicial e do Ministério Público favoráveis à Americanas nesses casos.

Com relação ao pedido de encerramento da Recuperação Judicial, a Americanas informa que concluiu rigorosamente todos os compromissos previstos no PRJ para o período de dois anos pós-homologação e que menos de 0,3% do total de credores da Americanas se opuseram ao encerramento do processo de Recuperação Judicial da Companhia. Em razão da comprovação do regular e tempestivo cumprimento de suas obrigações, o Ministério Público e o Administrador Judicial apresentaram pareceres favoráveis ao encerramento da Recuperação Judicial, disponíveis no *website* do Administrador Judicial (<https://zveiter.com.br/americanas>).

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2026.

**Sebastien Durchon**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**

PUBLICLY HELD COMPANY

CNPJ/MF No. 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

**NOTICE TO THE MARKET**

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Americanas” or “Company”), in view of the news published in the print media regarding the fulfillment of its Judicial Reorganization Plan approved by the 4th Business Court of the District of the Capital of the State of Rio de Janeiro (“JRP”), hereby informs its shareholders and the market in general that Americanas has been regularly and fully complying with all the commitments assumed in the JRP and there is no delay or incompleteness of payments to the Company's creditors under the terms set forth in the JRP.

The article in question addresses, in a mistaken and decontextualized way, old petitions and allegations of certain creditors, whose discussions are prior to the request for closure of the Judicial Reorganization, which are taking advantage of this request to renew their oppositions. Americanas points out that such issues have already been answered in the appropriate forums and that there have even been statements by the Judicial Administrator and the Public Prosecutor's Office in favor of Americanas in these cases.

Regarding the request for termination of the Judicial Reorganization, Americanas informs that it has rigorously concluded all the commitments provided for in the PRJ for the period of two years after ratification and that less than 0.3% of Americanas' total creditors opposed the closure of the Company's Judicial Reorganization process. Due to the proof of regular and timely compliance with their obligations, the Public Prosecutor's Office and the Judicial Administrator presented favorable opinions for the closure of the Judicial Reorganization, available on the Judicial Administrator website (<https://zveiter.com.br/americanas>).

Rio de Janeiro, July 9, 2026.

**Sebastien Durchon**

CFO and Investor Relations Officer